



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PARECER

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de nº 18/2016, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, para julgar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2016, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, da obra de reforma da Faculdade de Direito, localizado na Rua da Paz s/n, bairro Canela, Salvador/BA, Estado da Bahia, após análise da proposta da empresa **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA**, identificou que a licitante sanou as pendências apontadas, apresentando nova planilha com correções, sem alteração do valor final da proposta. Dessa forma, fundamentando seu julgamento em aspectos objetivos segundo o Edital e as orientações da Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU, a Comissão Especial de Licitação proclama **VENCEDORA** da Licitação a empresa **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 12.431.140/0001-01**, que apresentou o valor de **R\$3.116.775,12 (três milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**, atendendo aos dispositivos legais e constantes do Edital. Diante do exposto, sugere-se a homologação da presente Licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Salvador, 26 de julho de 2016.

Comissão:


Marcia Elizabeth Pinheiro
Presidente


Eduardo Pugliese Mendonça
Membro


Fabio Pina de Souza
Membro


Sheila Monteiro Cabral
Membro

HOMOLOGO


Elieide Santos Orrico
Coordenadora – CMP/UFBA

Em, 27 / 07 / 2016